



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e MIRIAN SARTÓRIO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, OLAVO DA ROSA, ALMERI IVO PRIBE da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 36ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 35ª sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA: Moção de Congratulações e Reconhecimento n° 003/2022, proposta por todos os Vereadores:** Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário e merecida a Aprovação, solicitam a Vossa Excelência que encaminhe esta Moção de Reconhecimento ao SARGENTO JOÃO VICENTE UNFER, pelo trabalho prestado no período de 20 de janeiro de 2019 até o dia 18 de setembro de 2022 no município de Lagoa Bonita do Sul. A presente moção vem materializar o reconhecimento e a gratidão dos munícipes a este cidadão. *“Em tempo de paz convém ao homem serenidade e humildade; mas quando estoura a guerra deve agir como um tigre!” (William Shakespeare)*. Assim cumpre a nós, em reconhecimento e gratidão, externarmos os mais sinceros votos de reconhecimento, pelos trabalhos em prol do município de Lagoa Bonita do Sul, sendo esta uma medida justa e merecida. **Aprovada por unanimidade.** **Indicação n° 055/2022, da vereadora Débora Busatto:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente, para que seja colocada uma cerca com portão ao redor da pracinha em frente ao cemitério, na Avenida José Luchese. **Justificava:** Com a instalação da cerca e do portão irá gerar mais segurança, tanto para as crianças que ali brincam, quanto para os pais. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação n° 056/2022, da vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente para que seja colocada uma placa de indicação de divisa entre os municípios de Lagoa Bonita do Sul e Sobradinho, na localidade de Linha Francesquet. **Justificava:** Em Plenário. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2022:** Denomina o Parque Municipal de Eventos como “Parque Municipal de Eventos Arlindo Luchese”. **Baixado para estudos.** **Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2022:** Dispõe sobre o desconto em Folha de Pagamento aos Vereadores no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1.807/2022:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1.811/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Vigência do Contrato por prazo determinado de Psicólogo do Cras, autorizado pela Lei Municipal nº 1.683/2021 de 13 de Janeiro de 2021 e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1.812/2022:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 487.460,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver^a. DÉBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 25 de outubro de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES

Presidente

Ver^a. DÉBORA BUSATTO

Secretária